

**PORTARIA N.º 168/2020**

**A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra - SERRAPREV**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 191, de 29 de agosto de 2014, que altera a redação da Lei Municipal n.º 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, à servidor **IVANILDO JOSE DO NASCIMENTO**, CASADO, portador do RG n.º 576365, SSP/MT e do CPF n.º 395.410.961-15, residente e domiciliado neste Município, efetivo no cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SINFRA, com vencimentos integrais, a partir de **02/04/2020** e término em **11/04/2020**, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º **2020.05.00076P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **02/04/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra - SERRAPREV, em TANGARADA SERRA - MT, 17/04/2020.

**LAURA PEREIRA**  
Diretora Executiva